

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 02/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS,
AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS
ALFANDEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ E
A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, por intermédio da COORDENAÇÃO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS AEROPORTOS E RECINTOS ALFANDEGADOS DO CEARÁ – CVPAF/CE, CNPJ: 03.112.386/0016-06, localizada na Rua Rodrigues Júnior, nº 840, Centro, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr Raniele Ferreira de Lima RG nº SSP/DF, CPF nº , nomeado pela Portaria 1.645 de 7 de outubro de 2019, publicada no DOU em 08/10/2019, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria nº 813, de 9 de abril de 2019 e de outro lado , de outro lado, a Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A , inscrita no CNPJ sob n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas 14.261 Vila Gertrudes – São Paulo /SP, doravante denominada CONTRATADA neste ato representado pelo seu Representante Legal o Sr. Paulo Roberto Martins, portador da Carteira de Identidade n.º () órgão expedidor SSP/RJ, CPF n.º , doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este Termo Aditivo, consoante o Processo Licitatório nº 25763.513091/2015-46, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2016, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

A prorrogação de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2020 a 07/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor anual do presente termo é de R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta do orçamento da Anvisa para o exercício de 2020 sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10122003220000001 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL

PTRES: 172738

Fonte de recursos: 0174362120 – TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITÁRIA-ANVISA

Natureza da despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Plano Interno: 20PAFCE0002

Nota de Empenho: 2020NE800042 SEI 1220145

Parágrafo único - As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/05/2000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n. 02/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Fortaleza 06 de novembro de 2020.

CONTRATANTE

ALEXANDRE
PONCIANO
SERRA:2198027089
9

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
Dados: 2020.11.13 13:11:02
+03'00'

CONTRATADA

Raniele Ferreira de Lima
Coordenador da CVPAF/CE

Paulo Roberto Martins

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:

NOME COMPLETO:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Raniele Ferreira de Lima, Coordenador(a) Estadual de PAF do Ceará**, em 05/11/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1220153** e o código CRC **B5C0CC8E**.